



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 1724 DE 28 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão...: 03 SECRETARIA DESENVOL. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRIC. E M. AMBIENTE
Unidade...: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR
Função...: 20 AGRICULTURA
Subfunção...: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL Programa...: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 1105 AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 301 1018 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão...: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade...: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função...: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção...: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa...: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1112 CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 999 0210 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 28 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/09/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.